CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR MARCOS PAULO – PP
3º VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº /2025.

-0748/2025

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO RESIDENCIAL JOSÉ EUCLIDES, BAIRRO JANGURUSSU, NA FORMA QUE INDICA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, conforme fundamentado no art. 138 do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa de Leis a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que este a encaminhe ao Poder Legislativo na forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 fevereiro de 2025.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM
26 FEV 2025
10:04

VEREADOR MARCOS PAULO - PP
3º VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR MARCOS PAULO – PP

3º VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO Nº /2025. -0748/2025

AO PROJETO DE LEI Nº /2025.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NO RESIDENCIAL JOSÉ EUCLIDES, BAIRRO JANGURUSSU, NA FORMA QUE INDICA.

Art. 1º Fica instituído a construção e implantação de um **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS** no Residencial José Euclides, Bairro Jangurussu.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de fevereiro de 2025.

VEREADOR MARCOS PAULO - PP

3º VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR MARCOS PAULO – PP
3º VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção e implantação de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Residencial José Euclides, Bairro Jangurussu, considerando a necessidade urgente de atendimento social à população local. O CRAS é a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e tem um papel fundamental na oferta de serviços socioassistenciais, promovendo o acesso a direitos, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e prevenindo situações de vulnerabilidade social. O Residencial José Euclides, localizado no Bairro Jangurussu, apresenta grande demanda por serviços de assistência social devido à significativa população em situação de vulnerabilidade. A implantação de um CRAS nessa localidade proporcionará acolhimento, orientação e encaminhamento para diversos serviços públicos essenciais, garantindo mais dignidade e qualidade de vida aos moradores. Além disso, a descentralização e ampliação dos serviços socioassistenciais contribuirão para a redução das desigualdades sociais e fortalecimento das políticas públicas de inclusão. Dessa forma, o município reforça seu compromisso com a promoção da cidadania e o bem-estar da população mais vulnerável. Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta Indicação, visando beneficiar centenas de famílias do Residencial José Euclides e adjacências com um serviço essencial para sua proteção e desenvolvimento social. **Ademais, a matéria se insere no âmbito da competência municipal expressa nos incisos I, II, e XV do artigo 8º, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, respectivamente: "Art. 8° Compete ao Município: "I - legislar sobre assuntos de interesse local"; "II - suplementar as legislações federal e a estadual, no que couber"; "XXI - Criar mecanismos que combatam a discriminação à mulher, à criança e ao adolescente em situação de risco, às pessoas portadoras de deficiência e de doenças contagiosas, obesos mórbidos, ao homossexual, ao idoso, ao índio, ao negro, ao ex-detento e promovam a igualdade entre cidadãos"."**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 26 de fevereiro de 2025.

VEREADOR MARCOS PAULO - PP
3º VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA